ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 28/10/93

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/93.

QUE OFICIALIZA, A COMISSÃO DE INQUÉRITO QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO EX-PREFEITO LUIZ RODRIGUES DA MOTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica oficializada a Comissão Especial de Inquérito, obedecendo as exigências Regimentais através do Requerimento Legislativo Nº 381/93, de autoria do Vereador FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, o qual terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. anterior será composta pelos Vereadores: Sebastião Ramilo Bulcão Bringel - PST, Valdeci José Alves de Lima - PSDB, Elmênio de Oliveira Rodrigues - PDC, Paulo Bezerra de Farias - PMDB e Raimundo Geraldo Gomes Azevedo - PFL.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrarias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 28 dias do mês de setembro de 1993.

EDIMILTON MADDY
- Presidente -